

Senhor.

Aj Cortez logo deya o momento <sup>em q' fórno</sup> ~~de~~ instalada, conforman-  
do-se com o artigo 99 da Constituição Política da Monarchia, que  
são a nomear humã Deputação p.ª da parte a N.ª M.ª da re-  
publica instalada, e p.ª saber se N.ª M.ª hade assistir á abertura  
do Congresso legislativo no primeiro dia de Setembro.

Ficaj observadory da lei constitucional, q' acaba  
vão de jurar no recinto do Santuario, q' Deputadory aj Cortez  
<sup>expozimõs a</sup> ~~liberdade~~ sem duvida humã verdadeira prar e comecaram  
o cumprimento da obrigação que novam.ª haviaõ contra-  
hiõs por humã actõ hãõ conformey ag sentimento de amor e  
respeito a N.ª M.ª de que ally não podiam despar de estar pene-  
trado como Portuguezey e representandey dy Portuguezey.

Esta Deputação, interprete fiel de hãõ no-  
brey santimentos, está ao mesmo tempo convencida de que aj  
presentey Cortez hãõ de obter de N.ª M.ª igual <sup>contemplação</sup> ~~beneficencia~~ e ef-  
timã, a que sempre obtiverão aj Constituintey; e igualmen-  
te conseguirão com grande prar seu ver cumprida a palavra  
que N.ª M.ª já humã vez proferio neste augusto lugar, e que  
he a pura e sincera expressão do seu bono animo: "sem  
"pre que a Constituição o permitta, me será sobremaneira  
"agradavel comotred ao seio da representação nacional!"

Manoel Vigore d'Arago Modato.

J

Resposta de Sua Magestade si Reipublica  
suaõ das Cortes Ordinarias

Seis interados, Senhores, de que as Cortes  
ordinarias se achão instaladas.

Podéis assegurar ás Cortes que o ob-  
jecto da vossa mensagem me com-  
sa tanta satisfacão quanto he sin-  
cero e consequente o interesse, que to-  
mo em ver consolidar a obra da Rege-  
neracão Política da Monarquia por  
sabias Leis Regulamentares, e quanto  
he bem fundada a esperanca de que  
os trabalhos das Cortes Ordinarias hão  
de justificar o merito das elleccoes, e corres-  
ponder perfectamente á confiança da Na-  
cãõ.